

Coordenador Nacional de Projeto “Cumprindo a Promessa Climática em STP | Delivering Climate Promise in STP (DPC)”

Data: 17 de Novembro de 2020

País: São Tomé e Príncipe

Descrição da atribuição: O papel do Coordenador Nacional do Projeto é liderar a Unidade de Gestão (UGP) do projeto e assegurar a efectiva execução das atividades do projeto, com o apoio do Assistente de Projeto e em estreita coordenação com o PNUD e com o Diretor Nacional do Projeto em São Tomé e Príncipe.

Nome do projeto: Cumprindo a promessa climática em São Tomé e Príncipe | Delivering Climate Promise in São Tomé e Príncipe (DPC)

Período de atribuição/serviços (se aplicável): 18 meses

As Candidaturas devem ser submetidas com a menção "Candidatura COORDENADOR NDC" para o endereço eletrónico: BidsSTP@undp.org, o mais tardar até o dia 30 de Novembro de 2020 as 23h00.

Para questões de clarificação, o licitante deverá enviar um e-mail para o endereço eletrónico: procurement.st@undp.org

1. CONTEXTO

São Tomé e Príncipe (STP) é um pequeno estado insular em desenvolvimento (SIDS-sigla inglesa). A população abaixo do limiar de pobreza foi estimada em 66% em 2009 (WFS) e o país ocupa o 142º lugar num leque de 188 países no índice de desenvolvimento humano a data de 2016. São Tomé e Príncipe tem estado envolvido no processo da NDC desde 2017 e muitas áreas para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas foram identificadas, como a agricultura, o setor energético, o turismo e o transporte. Destes, os sectores de agricultura e energia foram identificados como sendo os cruciais para intervenção de forma a reduzir as emissões de CO2 na versão anterior das NDCs. Independentemente dos passos



já encetados no processo NDC, foram identificadas questões e lacunas na implementação e conceção, que o projeto pretende abordar.

Em abril de 2018, o Governo de São Tomé e Príncipe, com o apoio da Parceria NDC, realizou um workshop de Plano de Parceria (PP). O foco do workshop foi no sentido de proceder à tradução das NDCs e os prévios esforços nacionais num plano trienal de implementação das NDCs. Durante a realização do workshop, os participantes delinearão objetivos transversais para reforçar os mecanismos de coordenação com o governo e com os parceiros de desenvolvimento e solicitaram apoio nas seguintes áreas: reforço da **capacidade institucional do Comité Nacional para as Alterações Climáticas**, reforço de capacidade **dos técnicos nacionais na formulação de projetos** possíveis de serem financiados (bancáveis), reforço das capacidades nacionais **no acesso e gestão do financiamento internacional**, medidas de **mitigação e adaptação**, produção de relatórios e os **mecanismos de verificação**.

O apoio técnico para a realização dos objetivos preconizados, constitui o núcleo do projeto e espera-se que conduza a uma **implementação acelerada das NDCs**.

O projeto apoiará o governo na atualização das metas das NDCs para 2020 até 2030 e na aceleração da sua implementação, bem como no apoio na realização das obrigações internacionais nas áreas climáticas e ambientais. O objetivo principal do projeto é apoiar o governo na atualização das metas da NDC para 2020, alinhá-las com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda2030, desenvolver um sistema de MRV (Medição, informação através de Relatórios e Verificação), incluir uma dimensão de género e inovação e introduzir uma abordagem integrada de toda a sociedade para acelerar a implementação das NDCs. O projeto deverá melhorar a implementação da NDC nas seguintes vertentes:

(i) Primeira, no processo de atualização das NDCs e a melhoria da sua eficiência que permitirá ao projeto sensibilizar as partes interessadas, reforçar as capacidades institucionais para coordenar e promover uma abordagem de género para a questão das alterações climáticas. Ao envolver todas as partes relevantes e interessadas, o projeto melhorará a coordenação e espera-se que a implementação das ações contidas nas NDCs sejam aceleradas, beneficiando diretamente o desenvolvimento socioeconómico do país;

(ii) Segunda, no apoio à transformação setorial e à adoção da ação climática como uma prioridade política. O projeto contribuirá para o envolvimento de toda a sociedade, focando-se em i) emprego jovem; ii) empoderamento das mulheres e equilíbrio de género; iii) maximização dos fluxos do investimento para o desenvolvimento.



(iii) Terceira, onde o projeto irá envolver o sector privado no sentido de contribuir para os objetivos das NDCs. Isto far-se-á através da eliminação das barreiras e dos estrangulamentos à captação dos investimentos e através da promoção de esforços do sector privado em iniciativas direcionadas às áreas prioritárias das NDCs.

(iv) Quarta, onde o projeto deverá estabelecer um sistema MRV robusto e institucionalizará as atividades de avaliação e produção de relatórios, melhorando assim a transparência e o cumprimento do Acordo de Paris. Apoiado na conceção e lançamento de um Sistema de Gestão do Conhecimento, o resultado envolverá a capacitação do pessoal da administração pública nacional. Os sistemas de recolha e gestão de dados serão melhorados através do desenvolvimento do quadro necessário para a abertura dos fluxos de dados, continuidade, coordenação eficaz e transparência.

(v) Quinta, onde a coordenação das partes interessadas será assegurada pelo facilitador da Parceria NDC no país. Trabalhando em nome do governo, o Facilitador do NDC irá envolver, coordenar, facilitar e apoiar a mobilização de atores e recursos para o avanço do Plano de Parceria NDC.

2. ÂMBITO DE TRABALHO, RESPONSABILIDADES E DESCRIÇÃO DO TRABALHO ANALÍTICO PROPOSTO

O Coordenador nacional do Projeto será responsável pela realização dos objetivos e de todas as atividades do projeto. O planeamento e a implementação das atividades, a mobilização de recursos financeiros e humanos, o acompanhamento e a produção de relatórios dos progressos realizados e quaisquer outras tarefas necessárias para que os resultados sejam atingidos com qualidade, eficácia, eficiência e em tempo oportuno.

O Coordenador Nacional do projeto será o chefe da UGP- Unidade de Gestão do Projeto e terá o apoio do Assistente de Projeto e trabalhará sob a orientação do Diretor Nacional do Projeto e em estreita coordenação com o PNUD e o Facilitador da Parceria NDC. O Diretor Nacional do Projeto será o elo de ligação entre o Comité de Pilotagem e a Unidade de Gestão do Projeto, facilitando as comunicações e apoiando a realização de resultados em tempo oportuno. Além disso, o Facilitador da Parceria NDC no país apoiará o coordenador nacional do projeto com análise de lacunas no que concerne às capacidades institucionais, formação, mobilização e coordenação com entidades governamentais. Serão recrutados consultores especializados para apoiar a conceção e implementação do Sistema de Gestão do Conhecimento e do sistema MRV.



O Coordenador nacional do Projeto trabalhará nas instalações da UGP definidas pela Direção Geral de Ambiente, entidade de tutela do Projecto. As responsabilidades do Coordenador Nacional do Projeto incluem:

- Planear e gerir a implementação oportuna de atividades e o atingimento de resultados do projeto e monitorar o progresso de acordo com o plano de trabalho aprovado;
- Identificar necessidades, redigir TDRs, recrutar consultores e especialistas necessários para a eficaz realização com sucesso das atividades do projeto, monitorar e assegurar a oportuna entrega dos resultados, produtos e relatórios de progresso em qualidade devida;
- Gerir as solicitações (FACE) para o desembolso de recursos financeiros pelo PNUD, através do avanço de fundos, pagamentos diretos ou reembolsos de despesas certificadas;
- Monitorar os recursos financeiros e a contabilidade para garantir a exatidão e fiabilidade dos relatórios financeiros;
- Ser responsável pela elaboração e apresentação trimestral de relatórios financeiros ao PNUD;
- Monitorar os eventos (com o apoio do Assistente de Projeto) conforme estabelecido no plano de programação do projeto e atualizar o plano sempre que necessário;
- Preparar o plano anual de trabalho para o ano seguinte, bem como planos trimestrais;
- Definir e implementar o Plano de Seguimento e Avaliação do projeto, incluindo a documentação sistemática das lições aprendidas;
- Monitorar os recursos financeiros e a contabilidade para garantir a exatidão e fiabilidade dos relatórios financeiros, com o apoio do Assistente do Projecto. Elaboração e apresentação trimestral de relatórios financeiros ao PNUD;
- Organizar workshops com as partes interessadas para extrair dados necessários para apoiar o governo no processo de atualização (por exemplo, workshops com grupos vulneráveis);
- Contribuir na avaliação das competências dos pontos focais do Governo em matéria de Alterações Climáticas, identificando lacunas e abordando-as com os recursos do projeto,;
- Acompanhamento do sistema de medição, produção de relatórios e verificação (MRV system), especialmente no seguimento das atualizações efetuadas no inventário;
- Analisar e resumir estudos para ajudar nas estimativas do custo-benefício de diferentes ações climáticas;
- Emitir recomendações sobre ações climáticas que integram a questão do género e diversidade e igualdade;
- Fornecer regularmente relatórios sobre a implementação do projeto e atualização do registo de risco. Gerir e monitorizar os riscos do projeto inicialmente identificados e apresentar novos riscos ao conselho de administração para apreciação e decisão sobre eventuais ações, se necessário;



- Preparar o relatório de revisão anual e submetê-lo ao comité de pilotagem do projeto e a outros grupos relevantes,
- Envolver o Sector Privado na atualização das NDCs e defender com o governo a necessidade de envolver os interesses do Setor Privado no investimento climático;
- Demonstrar engajamento e sentido de pertença ao projeto, que traduz-se na eficaz e amplificada ação climática no país.

Principais entregáveis e resultados:

- Todos os níveis de esferas de tomada de decisão no país estão envolvidos na ação climática;
- As NDCs ambicionadas e alinhadas com os ODS, inovativas, sensíveis às questões de género e grupos vulneráveis, atualizadas;
- Pelo menos dois sectores adicionais estão envolvidos e refletidos nas NDCs atualizadas;
- O sector privado envolvido na implementação das NDCs (5 entidades do sector privado têm planos de negócios sensíveis ao clima);
- As comunidades são engajadas, a juventude, as mulheres e os grupos vulneráveis são envolvidos;
- Oportunidades de emprego inovativo ecológico e maximização dos investimentos na área da ação climática são institucionalizadas e prioridade política;
- Os estudos e avaliações mencionados no Plano Anual de Trabalho são publicados;
- Inventários de GEE, Ação Climática e Finanças Climáticas são atualizados;
- As atividades de MRV relacionadas com as alterações climáticas estão institucionalizadas;
- Os sistemas MRV e de gestão de conhecimento são estabelecidos e operacionais;
- Plano de Seguimento do Projeto definido e implementado;
- Lições aprendidas sistematicamente documentadas.

3. REQUISITOS PARA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÕES

I. Qualificações Académicas:

Licenciatura em Áreas relacionadas com a Gestão de Empresas ou Administração Pública, Engenharia, Economia, Finanças, Ciências do Ambiente, Ciências Políticas, Biologia, Ciências florestais, Ciências Sociais ou similares (mestrado é valorado positivamente, mas não obrigatório)

II. Experiência:

- Mínimo cinco anos de experiência de trabalho em gestão de projetos no âmbito público (projetos de desenvolvimento) ou em gestão de empresas privadas. Experiência de trabalho internacional adicional constitui mais valia;



- Experiência de trabalho pelo menos de dois anos em áreas relacionadas com as alterações climáticas, proteção ambiental, gestão de recursos naturais ou desenvolvimento sustentável.
- Experiência no engajamento profissional com partes interessadas no processo de desenvolvimento, tais como entidades do sector público, doadores, empresas e instituições do sector privado, ONGs, comunidades, etc.
- A experiência de trabalho com a ONU ou com outras organizações de cooperação internacional será uma mais-valia;

III Competências linguísticas obrigatórias:

- Fluente em português oral e escrito.
- Fluente em inglês oral e escrito.

IV. Competências:

- Excelentes competências de comunicação, articulação e coordenação
- Cumprimentos de objetivos e prazos com qualidade e consistência;
- Capacidade de análise de materiais técnicos complexos (incluindo dados) e sua simplificação para a compreensão de audiências não técnicas;
- Capacidade de trabalhar por objetivos e superar desafios de forma construtiva;
- Responsável e ser capaz de planear metas, superar obstáculos, retrocessos e incertezas;
- Excelente capacidade de comunicação verbal e escrita em português e inglês;
- Tomada de iniciativa e liderança de processos;
- Procura constante de oportunidades para aprender e partilhar;
- Visão de um desenvolvimento sustentável e preservação do ambiente;
- Orientação das soluções inovativas e de mudança;
- Capacidade demonstrada de trabalhar em equipa, partilhar conhecimentos e construir relacionamentos e parcerias;
- Incentiva a colaboração e melhora o desempenho.

4. DOCUMENTOS A INCLUIR NAS PROPOSTAS.

Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

- CV no formato P11 da ONU, incluindo 3 contactos para verificação de referências profissionais;
- Carta de motivação explicando porque o candidato é bem posicionado para o posto



Nota: o processo de seleção incluirá 3 fases:

- a análise dos CV/P11
- um teste escrito
- uma entrevista

